EDITAL UFMS/PROGRAD N° 163, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL por meio da **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para seleção de disciplinas que obterão monitores para o segundo semestre letivo de 2018.

1. Do programa e dos objetivos

1.1. O Programa de Monitoria de Ensino de Graduação é um instrumento para a melhoria do ensino nos cursos de graduação, pautado na inserção dos acadêmicos em atividades didático-pedagógicas oferecidas em uma disciplina e/ou em bloco de disciplinas dos cursos de graduação.
1.2. A Monitoria de Ensino de Graduação tem como objetivos:
a) incentivar a participação dos acadêmicos em atividades de ensino de graduação;
b) fortalecer a articulação entre a teoria e a prática;
c) promover a integração curricular e a cooperação entre discentes e docentes;
d) estimular nos acadêmicos o interesse pela docência;
e) propiciar aos acadêmicos a possibilidade de desenvolver seu potencial para a docência; e
f) propiciar aos acadêmicos a oportunidade para uma formação profissional qualificada.

2. Do objeto e das bolsas

2.1. Processo seletivo de disciplinas que obterão monitores nas categorias bolsista e voluntário para o segundo semestre letivo de 2018 em cada Unidade da Administração Setorial da UFMS.
2.2. A UFMS disponibilizará por meio deste Edital o montante de R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) destinado à concessão de 138 bolsas.
2.3. A bolsa institucional é subsídio mensal custeado e concedido pela UFMS apenas ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 horas semanais.
2.4. O número de vagas total de bolsistas, para cada Unidade de Administração Setorial, foi distribuído, proporcionalmente, com base no Total de Alunos Equivalentes da Graduação (TAEG), ou seja, o total de alunos matriculados na Unidade de Administração Setorial, conforme tabela abaixo:

Unidade	Vagas
CPAN	8
CPAQ	8
CPAR	3
CPCS	4
CPCX	4
CPNA	4
CPNV	3
CPPP	4

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg 161

CPTL	14
ESAN	5
FAALC	5
FACFAN	4
FACH	5
FACOM	6
FADIR	4
FAED	4
FAENG	10
FAMED	7
FAMEZ	6
FAODO	5
INBIO	8
INFI	3
INISA	5
INMA	6
INQUI	3
Total	**138**

2.5. Compete à Direção da Unidade fixar o quantitativo total de bolsas para cada disciplina, bem como o quantitativo de alunos voluntários.

3. Do cronograma

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data
Prazo máximo para Unidade publicar o Edital de abertura do processo seletivo de disciplinas e encaminhar os nomes dos membros da Comissão do Processo Seletivo à Diap/CDA/Prograd, conforme item 4.4	09/07/2018
Período para inscrição pelo docente interessado, via Sigproj http://sigproj.ufms.br	De 16/07/2018 a 20/07/2018
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 4.10 à Diap/CDA/Prograd.	27/07/2018

4. Do processo de seleção

4.1. O processo seletivo será de responsabilidade da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, respeitado o disposto na Resolução Coeg nº 342/2015 (Normas da Monitoria de Ensino de Graduação) e neste Edital.

4.2. Os Editais da Unidade da Administração Setorial deverão conter as informações dos Modelos Anexos deste Edital:

a) edital de seleção de disciplinas, conforme modelo Anexo I deste Edital;

b) inscrição da disciplina no Sigproj, pelo docente interessado, conforme modelo Anexo II deste Edital ; e

c) edital de resultado da seleção de disciplinas, conforme modelo Anexo III deste Edital.

4.3. A Comissão do Processo Seletivo será instituída pelo Diretor da Unidade, composta por, no mínimo, três membros docentes da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg 162

4.4. Cabe ao Diretor da Unidade encaminhar , via SEI, os nomes dos membros da Comissão do Processo Seletivo e a sua presidência à Divisão de Apoio a Programas e Projetos Especiais - Diap/CDA/Prograd,.
4.5. Compete à Comissão do Processo Seletivo da Unidade:
a) realizar o processo seletivo;
b) analisar e deferir inscrições; e
c) analisar e julgar eventuais recursos interpostos.
4.6. Compete ao presidente da Comissão do Processo Seletivo acessar o Sigproj, no prazo estabelecido, receber e conferir a documentação, Anexo II deste Edital.
4.7. Poderá ser apresentado recurso contra decisões da Comissão relativas ao Processo seletivo.
4.8. O recurso deverá ser apresentado assinado, datado e por escrito em até 24 horas, após a publicação do ato que deu seu ensejo.
4.9. Das decisões do recurso apresentado à Comissão do Processo Seletivo, cabe recurso em caráter terminativo, em igual período ao citado no item anterior, à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.
4.10. Depois de finalizado todo o processo seletivo de disciplinas, a Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina deverá encaminhar, via SEI, à Divisão de Apoio a Programas e Projetos Especiais - Diap/CDA/Prograd, os seguintes documentos:
a) edital de seleção de disciplinas; e
b) edital de resultado da seleção de disciplinas, contendo o quantitativo total de bolsas destinadas para as disciplinas, bem como o quantitativo de vagas para alunos voluntários.

5. Dos requisitos para a inscrição da disciplina por parte do docente
5.1. Poderão requerer vagas, as disciplinas dos cursos de graduação **presenciais** da UFMS.
5.2. Não serão oferecidas vagas para:
a) disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;
b) disciplinas optativas; e
c) trabalhos de conclusão de curso (TCC).

6. Das inscrições das Disciplinas
6.1. As inscrições serão realizadas somente on-line no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), http://sigproj.ufms.br, entre os dias 16/07/2018 e 20/07/2018, conforme este Edital.
6.2. Para inscrever-se neste Edital, o docente deverá anexar, no SIGProj, o Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II deste Edital.
6.3. É de responsabilidade do docente, anexar o documento exigido no item 6.2 deste Edital.

7. Dos requisitos, obrigações e vedações ao docente responsável pelo monitor
7.1. Pertencer ao quadro permanente da UFMS como docente e estar em efetivo exercício ministrando a disciplina.
7.2. Docente voluntário ou substituto lotado no quadro de cada unidade, poderá requerer monitor para a disciplina sob sua responsabilidade, desde que tutorado por um docente efetivo do quadro, responsável por turma diversa da mesma disciplina ou disciplina equivalente, ou, na ausência ou impossibilidade do tutor docente efetivo, pelo coordenador do curso.
7.3. São obrigações do docente responsável pelo monitor:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg 163

a) elaborar juntamente com o monitor, antes da data prevista para início das atividades, o Plano de Atividades de Monitoria – PAM, adequado ao grau de conhecimento e experiência do monitor;
b) a carga horária de atividades de atendimento aos alunos deverão ser superiores às demais atividades e serem informadas no PAM;
c) acompanhar o desenvolvimento das atividades do monitor e quando não for possível o encontro presencial, deverá ser feita à distância;
d) supervisionar as atividades do monitor na sala de aula, não permitindo que o monitor ministre aula sem sua presença;
e) promover atividades de formação, acompanhando o progresso acadêmico do monitor e dos alunos monitorados, e a compatibilidade do monitor com as atividades de monitoria, ajustando as atividades quando necessário;
f) promover, se for o caso, a rotatividade entre os monitores aprovados para disciplina, após solicitação encaminhada à Direção da Unidade da Administração Setorial, quando se tratar de mau desempenho ou infrequência;
g) encaminhar a folha de frequência, mensalmente, à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, ou ao Setor designado pela Direção;
h) encaminhar à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina o Relatório Final de Atividades de Monitoria, no prazo máximo de quinze dias após o término das atividades, informando o período e as horas cumpridas para a emissão do certificado; e
i) preencher documentos, formulários, esclarecer dúvidas ou prestar informações referentes à monitoria, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Direção da Unidade da Administração Setorial.

8. Dos critérios a serem utilizados pela Unidade
8.1. É facultada a cada Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, observados em todo caso a lisura necessária ao processo seletivo, utilizar em seu Edital o acréscimo de critérios particulares a sua realidade, sem ferir as orientações, os prazos definidos no presente Edital e as normas para a monitoria de ensino de graduação, conforme a Resolução Coeg nº 342/2015.

9. Disposições Finais
9.1. Depois de finalizado todo o processo seletivo de disciplinas, a Pró-Reitoria de Graduação lançará novo Edital para selecionar monitores de ensino de graduação, para as disciplinas selecionadas.
9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR
Chefe da Coordenadoria de Administração Acadêmica,
no exercício do cargo de Pró-Reitor de Graduação.

Anexo I do Edital UFMS/Prograd nº 163, 19 de junho de 2018

Modelo de Edital de Seleção das disciplinas da Unidade

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg 164

EDITAL (Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola) N° xxx, DE xx DE xx DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

O (A) DIRETOR (A) DO (DA) ...Campus/Instituto/Faculdade/Escola da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital Prograd nº 163, 19 de junho de 2018, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o semestre letivo de 2018/2.

1. Das vagas
1.1. Serão ofertadas XX vagas para o 2º semestre de 2018, distribuídas na seguinte proporção: XX para a categoria bolsista, e XX para a categoria voluntária.
1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no (na) **Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola,** com ofertada confirmada para o 2º semestre de 2018.

2. Dos critérios utilizados
2.1. (descrever o/os critérios a serem utilizados na seleção das disciplinas)

3. Da inscrição
3.1. Para inscrever sua disciplina no processo seletivo, o docente interessado deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico... Preencher o formulário eletrônico disponível e inserir o anexo I devidamente preenchido e assinado.

4. Do cronograma

Etapa	Data
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 16/07/2018 a 20/07/2018
Previsão de divulgação do resultado	Até 27/07/2018

5. Informações Gerais
5.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o semestre 2018/2.
5.2. Não será permitido ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.
5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no Edital Prograd nº XX, e na Resolução Coeg nº 342/2015.

XXXXXXXXX XXXXXXX
Diretor (a) do (da)...

ANEXO I– Requerimento
Edital UFMS/(Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola) nº xx, xx de xx de 2018

(INSERIR O ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 163, 19 de junho de 2018)

Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg 165

Unidade Setorial Acadêmica (Câmpus, Faculdade, Instituto ou Escola):
Disciplina: Turma:
Ofertada ao(s) curso(s):
Docente Responsável:
Proposta para o desenvolvimento das atividades da monitoria no 2º semestre/2018:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg 166

Data: **Assinatura:**

Anexo III do Edital UFMS/Prograd nº 163, 19 de junho de 2018

Modelo de Edital de Resultado de Seleção das disciplinas da Unidade

EDITAL (Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola) N° xxx, DE xx DE xx DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

O (A) DIRETOR (A) DO (DA)...Campus/Instituto/Faculdade/Escola da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital Prograd nº 163, 19 de junho de 2018, e o Edital **(Nome do campus/Instituto/Faculdade/Escola)** nº **xxx**, torna público o Resultado do Processo Seletivo de Seleção das Disciplinas do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, que obterão monitores para o segundo semestre letivo de 2018.

UNIDADE	DISCIPLINA	CURSO	DOCENTE	MONITOR	CATEGORIA	
					BOLSISTA	VOLUNTÁRIA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg 167

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/06/2018
Nº 6816
Pg. 168